



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 323/2024

Aprova a Dispensa de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo de **Dispensa de Licitação nº. 002/2024**.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 5.759/2024, datado de 15 de abril de 2024, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 6 de maio de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5.759/2024, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 002/2024**, que tem por finalidade contratar o senhor **ADEILDO ISAIAS NUNES**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, com recursos da transferência voluntária do FNDE/PNAE em conformidade com o [art. 14, da Lei nº. 11.947/2009](#), Resolução CD/FNDE nº. 6/2020.

Art. 2º. Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 6 de maio de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/afm/mscs
GCL/samt